



Município de Montemor-o-Velho

Câmara Municipal

Edital N.º 89/2021

Paula Elisabete Pires Costa Rama, Vereadora com Competências Delegadas na área do Urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na sua atual redação, conjugado com o nº 5 do artigo 21º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e da alínea a) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que se submete para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº 03/2002, emitido em 9 de setembro em nome de Atlântico Plus – Investimentos Imobiliários, Lda., a proposta de alteração ao citado alvará, cujo pedido é apresentado por **IMOSOJA, Lda.**.

A alteração pretendida incide sobre o lote n.º 38 e visa o seguinte:

- Alteração de uso das frações de comércio e serviços, localizadas no r/chão, para uso enquanto fogos de habitação, sem alteração à morfologia arquitetónica do loteamento edificado e sem o prejuízo dos parâmetros e índices máximos estabelecidos no alvará de Loteamento (de acordo com a planta síntese que constitui o Anexo I).

O período de pronúncia decorre pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação no sítio da internet do Município de Montemor-o-Velho, podendo, no decorrer deste período, os proprietários dos lotes abrangidos pelo citado alvará vir a pronunciar-se por escrito sobre a alteração à operação de loteamento pretendida, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal.



O projeto da alteração ao loteamento estará disponível para consulta na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho no Departamento de Obras Municipais e Urbanismo – Unidade de Gestão Urbanística, todos os dias úteis no horário normal de atendimento ao público, mediante prévia marcação (das 9h às 12h 30m e das 14h às 16h).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser inserido no sítio da internet no Município de Montemor-o-Velho, e afixado no edifício dos Paços do Concelho e no edifício sede da freguesia de Carapinheira.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 07 de maio de 2021

Paula Elisabete Pires Costa Rama, Dra.

Vereadora com Competências Delegadas

(subdelegação de competências nos termos do despacho n.º 05-PR/2020, de 24 de janeiro)